



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251117u18943622000119i18943622000119

Número da Nota

00000197

Data e Hora de Emissão

17/11/2025 11:15:31

Código de Verificação

8HXY-PTKK

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **18.943.622/0001-19** Inscrição Municipal: **0.591.870-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ONMOVEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**
Nome Fantasia: **ONMOVEON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** Tel.: **(21)989109308**
Endereço: **RUA VISC DE PIRAJÁ 310, APT 606 - IPANEMA - CEP: 22410-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contato@onmoveon.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **110.046.967-28** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ**
Endereço: **RUA NASCIMENTO SILVA 454, 101 - IPANEMA - CEP: 22421-026** Tel.: **(21)25238449**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marcelo@marceloqueiroz.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em Novembro de 2025.

- Produção de vídeos para divulgação da atividade parlamentar nas redes sociais e no site do parlamentar.

Locais de prestação de serviços (redes sociais e site do parlamentar):

Instagram: <https://Instagram.com/marceloqueiroz11/>

Facebook: <https://www.facebook.com/marceloqueirozII>

Site: <https://www.marceloqueiroz.com.br>

Nota Fiscal Quitada.

VALOR DA NOTA = R\$ 7.000,00

Serviço Prestado

13.03.10 - Cinematografia - filmes publicitários

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	14,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.